

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº. 024/2011 - CIB

Goiânia, 17 de fevereiro de 2011.

**Aprova a Reprogramação das Ações de  
Vigilância em Saúde do município de Colinas  
do Sul, para o exercício de 2011.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das  
suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

1. O objetivo do município de Colinas do Sul em atender as normas técnicas do Programa Nacional de Controle da Dengue;
2. A necessidade do município de alterar as atividades de Vigilância Entomológica larvitrapa para as atividades de Visitas domiciliares (VD), Tratamento Focal (TF) e Tratamento Peri Focal (PF) em Pontos Estratégicos (TPF/PE);
- 3- O aumento da Contrapartida municipal de 30% para 80%, relativa ao repasse dos recursos federais do Piso fixo de Vigilância e Promoção da Saúde (PFVPS), ao Fundo municipal de Saúde do Município;

**RESOLVE:**

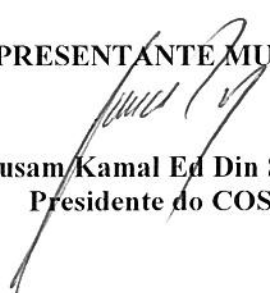
**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2011, a Reprogramação das Ações de Vigilância em Saúde do município de Colinas do Sul, para o exercício de 2011, conforme cópia de documentação anexa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Husam/Kamal Ed Din Sammur**  
Presidente do COSEMS